

Nº 113 - DOE – 17/06/2024 – p.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 68, 14/06/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* recursos financeiros de incremento temporário, em parcela única, destinados aos municípios abaixo relacionados, aprovados em CIR, conforme segue:

DRS	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	CNPJ	OBJETO	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	MUNICIPAL	6562329	46522967/0001-34	Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar – Parcela Única	10.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	MUNICIPAL	6397034	46522959/0001-98	Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar – Parcela Única	47.976.000,00
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	MUNICIPAL	5816289	46523247/0001-93	Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar – Parcela Única	40.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	MUNICIPAL	3557421	46522942/0001-30	Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar – Parcela Única	50.000.00,00
ARARAQUARA	MATÃO	MUNICIPAL	2091089	45270188/0001-26	Aquisição de medicamentos, atendimento a ações judiciais.	8.000.000,00